



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2019

Referenda o ato da Presidência que autoriza o deslocamento da Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, à cidade de Brasília/DF.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho - 11ª Região, Dr. Valdir Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-17557/2018 (DP-1444/2019),

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 642/2018/SGP, retificada pela Portaria nº 94/2019/SGP) que autoriza o deslocamento da Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, membro do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro (PTS), à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 16-2-2019, para participar da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa Trabalho Seguro, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de fevereiro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região